

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE GOVERNO MUNICIPAL

Departamento de Compras, Licitações e Contratos

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900 Telefone:

TERMO DE ADITAMENTO N° 24/2023- SGM

PROCESSO № 6011.2022/0001217-2

CONTRATO ADITADO Nº: 14/2022-SGM

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria do Governo Municipal

CONTRATADA: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PRODAM-SP – S.A.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de prestação de serviços técnicos especializados de tecnologia da informação para implantação no âmbito da Administração Pública Municipal, do Cadastro bases de pessoas (físicas e jurídicas), dos cadastros de uso geral e do login único.

OBJETO DO ADITAMENTO: Remanejamento de valores, conforme PA- SGM 230606-61 versão 2.0

VALOR DO ADITAMENTO: Sem alteração no valor contratual

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por intermédio da SECRETARIA DE GOVERNO MUNICIPAL, inscrita no CNPJ sob nº 46.395.000/000139, com sede nesta Capital no Viaduto do Chá n.º 15 – Edifício Matarazzo – Centro - CEP:01002-900, neste ato representada por seu Chefe de Gabinete, senhor ARMANDO LUIS PALMIERI, adiante designada simplesmente CONTRATANTE e, de outro, a EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO –PRODAM-SP – S.A., inscrita no CNPJ sob n.º 43.076.702/0001-61, com sede nesta Capital na Rua Libero Badaró n.º 425 – 1º andar – Edifício "Grande São Paulo" – Centro - CEP: 01009-905, neste instrumento representada pelo Diretor de Administração e Finanças - DAF, senhor ELIAS FARES HADI e pelo Diretor Presidente, senhor JOHANN NOGUEIRA DANTAS, conforme documento probatório, adiante designada simplesmente PRODAM, resolvem de comum acordo aditar o contrato n.º 14/2022-SGM, na conformidade dos elementos constantes do processo administrativo SEI n.º 6011.2022/0001217-2, em especial da decisão encartada sob documento n.º086486491 para consignar o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica alterado o ajuste para fazer constar a inclusão da proposta PA- SGM 230606-61 — (versão 2.0) e cronograma financeiro contida no doc . 078396041.

CLÁUSULA SEGUNDA

Para fazer constar o quadro com diminuição no quantitativo de horas/homem, no "Sistema de Informação", a exclusão dos recursos no anexo Data Center – e Acréscimo no quantitativo no Anexo de "Produtos Customizados".

•Diminuição no quantitativo de Horas/Homem no Anexo "Sistemas de Informação":

CÓDIGO	DESCRIÇÃO UNIC		QTDE	
A – SISTEMAS DE IN	IFORMAÇÃO		DE:	PARA:
10.050.00001.00	ESPECIALISTA /ANALISTA DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO	HORA / HOMEM	28.325,4112	26.660,8634

•Exclusão de recursos no Anexo "Data Center":

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE			
E - DATA CENTER					
E1.2 PLATAFORMA DE BANCO DE DADOS					
14.048.00008.00	PLATAFORMA DE BANCO DE DADOS - SQL SERVER - PERFIL D - Base de dados acima de 200GB até 500GB	PLATAFORMA / MÊS	1		
E4.1. ARMAZENAMENTO DE DADOS					
14.024.00006.00	ARMAZENAMENTO DE DADOS - BAIXA PLATAFORMA - NAS	GB / MÊS	100		

•Aumento no quantitativo no Anexo "Produtos Customizados":

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE		
H - PRODUTOS CUS	TOMIZADOS		DE:	PARA:	
	SERVIÇOS PARA IMPLANTAÇÃO DO PROJETO -				
15.064.00002.00	CADASTROS CENTRALIZADOS E LOGIN ÚNICO	PRODUTO	2.400	2.950,213742	
	CONFORME DECRETO nº 60.663/21.				

CLÁUSULA TERCEIRA.

Fica alterado o item 5 - Cronograma Físico-Financeiro da proposta **PC–SGM 230103-3 – versão 2.0** e cronograma físico-financeiro, contida no doc. (**078396041**) que passará a ter a seguinte redação:

PERÍODO	A -	E –	H -	I –	VALOR TOTAL
	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	DATA CENT ER	PRODUTOS CUSTOMIZA DOS POR ORGÃO	GERENCIAME NTO DE CONTRATAÇÃ O DE TERCEIROS	(R\$)
	(R\$)	(R\$)	(R\$)	(R\$)	
MÊS 01	1.604.674,40	_	844.800,00	383.511,62	2.832.986,02
MÊS 02	_	_	844.800,00	383.511,62	1.228.311,62
MÊS 03	_	_	844.800,00	2.211.521,78	3.056.321,78

MÊS 04	_	_	844.800,00	383.511,62	1.228.311,62
MÊS 05	_	-	844.800,00	383.511,62	1.228.311,62
MÊS 06	-	-	844.800,00	383.511,62	1.228.311,62
MÊS 07	_	1	844.800,00	383.511,62	1.228.311,62
MÊS 08	_	1	844.800,00	383.511,62	1.228.311,62
MÊS 09	_	1	844.800,00	383.511,62	1.228.311,62
MÊS 10	_	1	844.800,00	383.511,62	1.228.311,62
MÊS 11	1.832.022,71	-	1.522.663,33	383.511,62	3.738.197,66
MÊS 12	1.832.022,71	_	1.522.663,33	383.511,62	3.738.197,66
TOTAL	5.268.719,82	ı	11.493.326,66	6.430.149,60	23.192.196,08

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato n.º 14/2022-SGM, que não foram afetadas em decorrência da modificação aqui processada.

E, para firmeza e validade de tudo quanto ficou estipulado, lavrou-se o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes, na presença das testemunhas ao final assinadas.

São Paulo, de julho de 2023.

ARMANDO LUIS PALMIERI

Chefe de

Gabinete SGM

ELIAS FARES HADI

Diretor de Administração e Finanças -**DAF PRODAM**

JOHANN NOGUEIRA DANTAS

Diretor Presidente

PRODAM

TESTEMUNHA

Nome: R.G. Nº: Nome

R.G. Nº:



Elias Fares Hadi Diretor(a)

Em 17/07/2023, às 16:58.



Carlos Alberto Comar Gerente Em 17/07/2023, às 17:10.



Johann Nogueira Dantas Diretor-Presidente Em 17/07/2023, às 17:40.



Armando Luis Palmieri Chefe de Gabinete Em 18/07/2023, às 14:24.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **086596630** e o código CRC **5B163E21**.

Referência: Processo nº 6011.2022/0001217-2

SEI nº 086596630